



**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025**

Indica um estudo para implantação de câmeras administrativas nas salas de aulas da Escolas do Município.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Lilian da Rosa Cuty, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica Estudo para implantação de câmeras administrativas nas salas de aula das Escolas do Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o videomonitoramento se apresenta como uma sugestão de segurança para as crianças e para os professores no âmbito escolar, sendo o uso exclusivo da administração das escolas.

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

**Ver.ª Lilian da Rosa Cuty**  
Bancada do Republicanos